

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 401, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.585/2010-GAB, de 09.08.10, resolve:

Art. 1.° - DESIGNAR o servidor **André Luis Olivete** - CPF 206.471.168-63 e, como substituto **Felix Hildinger** - CPF 146.918.978-01, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
009/2012	Bener Comercial Impo Exportadora Ltda	Aquisição de material PERMANENTE  – Equipamento de Oficina Mecânica  – para o IFSP Campus Presidente Epitácio

Art. 2.° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

PAULO RENATO DE OLIVEIRA GAVIÃO

Publicado no Quadro de Avisos do Campus Presidente Epitácio em

17 / 01 / 2013